

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGO - BCO ABC BRASIL S.A. de 29/04/2025

Nome do Acionista
CNPJ ou CPF do acionista
E-mail
Orientações de preenchimento O presente boletim deve ser preenchido no caso de o acionista detentor de ações preferenciais desejar instalar o Conselho Fiscal e votar no candidato aos cargos de Conselheiros Fiscais (efetivo e suplente) indicado por acionistas preferencialistas minoritários, nos termos do artigo 161, parágrafo 4º, a. É imprescindível que: (a) os campos sejam devidamente preenchidos; (b) as páginas sejam rubricadas; e (c) a última página seja assinada pelo acionista ou seu(s) representante(s) legal(is), conforme o caso e nos termos da legislação vigente, com o respectivo reconhecimento das firmas apostas no boletim ou apostilamento, conforme o caso. O boletim deverá ser recebido no prazo de até 4 (quatro) dias antes da data da Assembleia, ou seja, até 25.04.2025 (inclusive).
Orientações de entrega, indicando a faculdade de enviar diretamente à companhia ou enviar instruções de preenchimento ao escriturador ou ao custodiante (a) Acionistas com posição acionária em livro escritural: podem exercer o voto à distância por intermédio do escriturador. As instruções de voto deverão ser realizadas através do site Itaú Assembleia Digital. Para votar pelo site é necessário realizar um cadastro e possuir um certificado digital. Informações sobre o cadastro e passo a passo para emissão do certificado digital estão disponíveis no site: https://assembleiadigital.certificadodigital.com/itausecuritiesservices/artigo/home/assembleia-digital; (b) Acionistas com posição acionária em instituição custodiante/ corretora: deverão verificar os procedimentos de voto com a instituição custodiante da ação; (c) Acionistas com ações custodiadas em mais de uma instituição: (exemplo: parte da posição está custodiada nos livros do escriturador e outra parte com um custodiante, ou ações estão custodiadas em mais de uma instituição custodiante): enviar a instrução de voto para apenas uma instituição, o voto será sempre considerado pela quantidade total de ações do investidor.
Endereço postal e eletrônico para envio do boletim de voto a distância, caso o acionista deseje entregar o documento diretamente à companhia / Orientações sobre o sistema eletrônico de participação em assembleia, caso admita tal forma de participação. Av. Cidade Jardim, 803, 2º andar, Itaim Bibi, São Paulo – SP, CEP 01453-000. Os documentos deverão ser endereçados aos cuidados do Departamento de Relações com Investidores. O acionista poderá enviar cópia do boletim e dos documentos de representação para o endereço eletrônico ri@abcbrazil.com.br ou para a sede da Companhia. O Banco ABC Brasil disponibilizará acesso à plataforma digital Microsoft Teams, que possibilitará a participação remota dos acionistas na AGO. O acesso será concedido após envio de todos os documentos necessários à verificação da representação do acionista. Recomendamos que o acionista acesse a plataforma digital com antecedência de 20 minutos a fim de evitar eventuais problemas operacionais.
Indicação da instituição contratada pela companhia para prestar o serviço de escrituração de valores mobiliários, com nome, endereço físico e eletrônico, telefone e pessoa para contato ITAÚ CORRETORA DE VALORES S.A. Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.500, 3º andar – São Paulo CEP 04538-132 Telefone - Atendimento a acionistas: 3003-9285 (capitais e regiões metropolitanas) 0800 7209285 (demais localidades) O horário de atendimento é em dias úteis das 9h às 18h. E-mail: atendimentoescuracao@itau-unibanco.com.br
Deliberações / Questões relacionadas à AGO [Ativos elegíveis nesta deliberação: ABCB4] 1. Deseja solicitar a instalação do conselho fiscal, nos termos do art. 161 da Lei nº 6.404, de 1976? (Caso o acionista opte por “não” ou “abster-se”, suas ações não serão computadas para fins de requerimento de instalação do conselho fiscal). [] Sim [] Não [] Abster-se

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGO - BCO ABC BRASIL S.A. de 29/04/2025

☐ Sim ☐ Não ☐ Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: ABCB4]

Eleição do conselho fiscal em separado - Preferenciais

2. Indicação de candidatos ao conselho fiscal por acionistas detentores de ações preferenciais sem direito a voto ou com voto restrito

Gabriela Soares Pedercini / Genival Francisco da Silva

☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se

Cidade : _____

Data : _____

Assinatura : _____

Nome do Acionista : _____

Telefone : _____